



Câmara Municipal de Pão Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO (ÕES) DE:

Lustica e fledação e de

20 / 54 /20 21

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O "DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PRESERVAÇÃO PLANETA TERRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia de Conscientização sobre a Preservação do Planeta Terra".

Parágrafo Único - O data de que trata o caput será realizada. anualmente, no dia 22 de abril.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

#### Justificativa

O Dia Mundial da Terra, comemorado no dia, 22 de abril, representa a luta pela defesa do meio ambiente e o incentivo à reflexão sobre a importância da conservação dos recursos do planeta. Como a sustentabilidade é um de seus pilares estratégicos ,várias empresas realizam ações para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

O Dia da Terra tenta conscientizar o mundo, quanto à necessidade de proteger o meio ambiente e preservar a biodiversidade. Todos os dias deveriam ser o Dia da Terra, mas, infelizmente, a voragem consumista que nos envolve nos faz esquecer fácil demais dos problemas que começam a ser graves para o planeta, como a superpopulação, a poluição e o uso irresponsável dos recursos naturais.

Está na hora de que uma mudança de mentalidade e de hábitos facilite e melhore a situação para as gerações futuras. Centenas de exemplos que conhecemos, e que nem sempre colocamos em prática, contribuem para tornar mais sustentável e habitável o planeta. De fato, a melhor herança que podemos deixar aos jovens é um planeta habitável, porque a Terra não pertence aos humanos — são eles que pertencem à Terra.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação dos meus nobres pares.

Plenário dos Autonomistas, 13 de abril de 2021.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE (PROFESSOR RÓDNEI) VEREADOR



# **ASSESSORIA**

TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1491/2021

AUTOR: RÓDNEI CLAUDIO ALEXANDRE

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PRESERVAÇÃO PLANETA TERRA' E DÁ

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

PARECER Nº 237, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Ródnei Claudio Alexandre, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o 'Dia de conscientização sobre a preservação planeta terra' e dá outras providências.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

Da mensagem que acompanha o projeto de lei em tela, é possível extrair "O Dia Mundial da Terra, comemorado no dia 22 de abril, representa a luta pela defesa do meio ambiente e o incentivo à reflexão sobre a importância da conservação dos recursos do planeta. Como a sustentabilidade é um de seus pilares estratégicos, várias empresas realizan ações para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental."



Prosseguindo: "O Dia da Terra tenta conscientizar o mundo, quanto à necessidade de proteger o meio ambiente e preservar a biodiversidade. Todos os dias deveriam ser o Dia da Terra, mas, infelizmente, a voragem consumista que nos envolve nos faz esquecer fácil demais dos problemas que começam a ser graves para o planeta, como a superpopulação, a poluição e o uso irresponsável dos recursos naturais."





### ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 1491/2021

Finalizando: "Está na hora de que uma mudança de mentalidade e de hábitos facilite e melhore a situação para as gerações futuras. Centenas de exemplos que conhecemos, e que nem sempre colocamos em prática, contribuem para tornar mais sustentável e habitável o planeta. De fato, a melhor herança que podemos deixar aos jovens é um planeta habitável, porque a Terra não pertence aos humanos — são eles que pertence à Terra."

A matéria é de natureza legislativa, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação do Projeto de Lei ora em exame.

É o parecer.

RELATOR: 
Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2021.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 16.11.21



### ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

9

PROC. Nº 1491/2021

AUTOR: RÓDNEI CLAUDIO ALEXANDRE

ASS.:

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PRESERVAÇÃO PLANETA TERRA' E DÁ

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

PARECER Nº 65, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Ródnei Claudio Alexandre, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o 'Dia de conscientização sobre a preservação planeta terra' e dá outras providências.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

DO

DIA

FLS. 1445



ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1491/2021

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

**RELATOR:** 

Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2021

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 30,11.21